

ORIENTAÇÕES SOBRE CHAMADA PÚBLICA

01. A Chamada Pública será realizada presencialmente. Para tal, o candidato deverá:

- a. Comparecer presencialmente no IFCE Campus Acopiara no dia 23 de fevereiro de 2023, pontualmente 09 horas da manhã será iniciada a chamada dos candidatos no auditório do campus Acopiara seguindo a ordem da classificação da lista dos candidatos;
 - i. Candidato maior de idade: O candidato deve comparecer portando todos os documentos exigidos no edital. Caso o candidato não possa comparecer, poderá enviar outro adulto portando procuração.
 - ii. Candidato menor de idade: Responsável legal pelo candidato deve comparecer portando documento de identificação próprio além dos documentos do candidato exigidos no edital. Não é obrigatória a presença do candidato.
- b. Levar todos os documentos originais exigidos.
- c. Levar a xerox (frente e verso) de todos os documentos exigidos.

ATENÇÃO: NÃO SERÁ DISPONIBILIZADA MÁQUINA DE XEROX OU IMPRESSÃO NO LOCAL.

- d. Estar ciente de que informações e documentos fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. A falsidade destes sujeitará o declarante às sanções previstas em lei.

02. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CHAMADA PÚBLICA:

- a. Documentação comum a todos os candidatos:
 - i. 2 fotos 3x4: Colorida e recente;
 - ii. Formulário de Pré-Matrícula: Será fornecido no local;
 - iii. Documento oficial de identificação;

Observação: Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da Chamada Pública e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento). Neste caso o candidato deverá apresentar a documentação completa no início do semestre letivo subsequente.

- iv. CPF;
- v. Comprovante de endereço;
- vi. Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos. s. Aos candidatos que completem 18 anos no presente ano, será aceito certificado de alistamento militar – CAM ou documento equivalente emitido pelo órgão responsável;

- vii. Comprovação de quitação eleitoral, se maior de 18 anos: certidão de quitação eleitoral, comprovante de votação na última eleição, certidão circunstanciada ou documento equivalente emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral do estado, em nome do candidato;
- viii. Histórico escolar de acordo com as formas de oferta de curso:
 - 1. Curso integrado - histórico do ensino fundamental, ou equivalente. Observação: Caso o candidato não tenha recebido da escola o histórico escolar completo do ensino fundamental, poderá apresentar histórico escolar parcial (completo até o 8º ano do EF e todas as notas do 9º ano obtidas até o momento da inscrição).
 - 2. Cursos subsequentes - histórico escolar do ensino médio, ou equivalente. Observação: Caso o candidato não tenha recebido da escola o histórico escolar completo do ensino médio, poderá apresentar histórico escolar parcial (completo até a 2ª série do EM e todas as notas obtidas na 3ª série do ensino médio até o momento da inscrição).
- ix. Certificado de conclusão de acordo com as formas de oferta de curso:
 - 1. Curso integrado – Certificado de conclusão do ensino fundamental, ou equivalente. Observação: Caso o candidato não tenha recebido da escola o certificado de conclusão do ensino fundamental, poderá apresentar uma declaração (devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da escola) nela devendo constar todas as notas do 9º ano obtidas até o momento da inscrição.
 - 2. Cursos subsequentes - Certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente. Observação: Caso o candidato não tenha recebido da escola o certificado de conclusão do ensino médio, poderá apresentar uma declaração (devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da escola) nela devendo constar todas as notas da 3ª série obtidas até o momento da inscrição.

03. RESULTADO DA Chamada Pública:

O resultado da Chamada Pública será divulgado no site do campus conforme cronograma.
Link do site: <https://ifce.edu.br/acopiara/menu/editais/processo-seletivo-20231>

04. PERGUNTAS FREQUENTES:

- a. Posso deixar para xerocar os documentos no local da Chamada Pública, ou deixar para imprimir os documentos no local da Chamada Pública?

Não. O candidato deverá levar para o local da Chamada Pública todos os documentos originais e suas respectivas xerox (frente e verso). Não será disponibilizada máquina de xerox ou impressão no local da Chamada Pública.

- b. Ainda não possuo o documento de identidade. Posso fazer a Chamada Pública?

Sim. Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão

aceitas, no ato da Chamada Pública e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento. Neste caso o candidato deverá apresentar a documentação completa no início do semestre letivo subsequente.

- c. Ainda não recebi o histórico escolar e certificado de conclusão. Posso fazer a Chamada Pública?

Sim. Caso o candidato não tenha recebido da escola histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental (para curso integrado) ou do ensino médio (para curso subsequente), poderão apresentar, excepcionalmente, histórico escolar parcial acompanhado de uma declaração devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da escola, nela devendo constar todas as notas obtidas até o momento da inscrição.

- d. Se eu não comparecer no horário e data da Chamada Pública com a documentação completa, o que acontece?

Caso seja chamado e o candidato não estiver presente a vaga será direcionada ao candidato imediatamente abaixo na lista divulgada até o preenchimento total das vagas ociosas.

Em caso de dúvida, entre em contato: cca.acopiara@ifce.edu.br

COMISSÃO DE SELEÇÃO
IFCE CAMPUS ACOPIARA